



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.

Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..

EMENDA N° 23

RECEBIDO EM

15/10/2020

Tipo de Emenda: Modificativa

Proponente(s): **Vereador Olavo Santos/PODEMOS**

Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

MODIFICATIVA DE AÇÃO

| | | |
|-----------------|------|--|
| Órgão: | 33 | Secretaria Municipal de Cultura e Esporte |
| Unidade: | 001 | Secretaria Municipal de Cultura e Esporte |
| Programa: | 0067 | Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal. |
| Ação modificada | 1468 | Modernizar, Reformar Espaços Esportivos e de Lazer, tendo como prioridade a pista de Skate instalada em área no Jardim Veneza. |

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 19/10/20

Cábral
Vereador - 1º Secretário

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2020.


Olavo Santos

Vereador/PODEMOS

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio do Fundo da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte possa dar prioridade na execução da reforma da pista de Skate que está situada em área do Jardim Veneza. Essa pista precisa urgentemente de uma reforma geral, para possibilitar aos adeptos daquela modalidade esportiva a prática com mais segurança e conforto.